

ARTIGO

OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL II E A CONCILIAÇÃO DO TEMPO DE ESCOLA E ESTUDOS COM OS OUTROS INTERESSES OU IMPOSITIVOS DA VIDA EXTRAESCOLAR

Ana Paula Shimizu Bardichi¹Isaac Luis de Oliveira Correa²

RESUMO

É uma realidade comum a muitos alunos do Ensino Fundamental II: o dilema de tomar a difícil decisão de abandono dos estudos, para contribuir significativamente com o sustento de sua família ou são obrigados a se afastar do aprendizado necessário. Desta forma, o objetivo geral desta pesquisa é evidenciar o dilema vivido por muitos estudantes de escolas público-privadas do Estado de São Paulo na escolha entre interrupção dos estudos para ajudar no sustento de suas famílias. Para tanto foi feita uma pesquisa bibliográfica. Os resultados mostraram que fatores internos e externos são considerados decisivos e que motivam o abandono da escola, o que confirma a falta de planos e propostas para mitigar o problema.

Palavras-chave: dilema, ensino-aprendizagem, problemas socioeconômicos, parceria entre escola, família e poder público.

¹ Professora do Ensino Superior e especialista em Ensino-Aprendizagem de Idiomas. Toda vida profissional de mais de 25 anos é experienciada na área educacional; formação continuada de docentes; educação inclusiva. Experiência em coordenação de cursos e elaboração de material didático-pedagógico para o ensino superior e para cursos livres de idiomas; elaboradora de provas para concursos públicos. Experiência de 11 anos como professora universitária, e 5 anos como gestora de unidade acadêmica universitária. Entende a docência como elemento transformador do ser humano. Atual pró-reitora do Instituto Superior de Educação do Centro Universitário Sumaré.

² Universitário do curso de Letras Habilitação Língua Portuguesa no Instituto Superior de Educação do Centro Universitário Sumaré. Um dos jovens que viveu os problemas apresentados neste artigo e sabe da importância do tema ser constantemente retratado. Atualmente atua no mundo corporativo numa empresa multinacional de auditoria e contabilidade, mas escolheu a licenciatura para fazer diferente daquilo que viu enquanto estudante de escola pública.

ABSTRACT

It's an ordinary reality that many students from school face: the dilemma of taking the hard decision of leaving school, in order to go towards his family's support meaningfully or must get away from necessary learning. This way, this paper aims to make evident the dilemma faced by many students from public schools in São Paulo State, when choosing between studying or supporting family. This way a bibliographic research took place. The results showed that internal and external issues are crucial and motivate scholar abandon, which corroborate lack of plans and proposals to mitigate the problem.

Key words: dilemma, learning-teaching, social-economic problems, partnership among school, family and public authority.

1 INTRODUÇÃO

As dificuldades de aprendizado nas escolas públicas brasileiras sempre foram um tema bastante relevante e discutido; as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes no fundamental II tem sido cada vez mais comum. São de diferentes naturezas, entre elas está a decisão de abandonar a escola para trabalhar e prestar o apoio em casa.

Este é o cerne do problema: alguns dos jovens que frequentam as escolas público-estaduais nas regiões periféricas do estado de São Paulo enfrentam o dilema de tomar a difícil decisão de abandono dos estudos, para contribuir significativamente com o sustento de sua família; outros, por vezes, simplesmente são atraídos por alguma outra vertente que os afastem do aprendizado necessário.

As dificuldades a que muitos alunos do Fundamental II são submetidos são muitas, entre elas estão a grande dificuldade de locomoção ao local de ensino, a falta de incentivo aos estudos, dificuldade nos suportes necessários, sejam eles materiais adequados para aprendizado e até mesmo o apoio psicológico sobre os enfrentamentos na vida do aluno. O mais triste é que todas elas são causas do abandono escolar.

Mais especificamente, um levantamento feito pela Agência Brasil (2020) apontou que o fator prioritário para a ausência da frequência na escola é a necessidade de trabalhar. Outro dado desse mesmo levantamento aponta que a falta de interesse em estudar é um grande problema, isso se reflete na porcentagem de 24,1% para mulheres e 33% para homens. Vale ressaltar que, de acordo com os dados, no total de 3,2% de jovens em todo o país dizem que não havia instituição de ensino, horário ou disponibilidade de vaga; outros 3,7% informaram que deixaram os estudos por problemas de saúde permanente, ressaltando que a maior parte da ausência são por causas que podem sim ser resolvidas sem tanta complicação. Dados do Ministério da Educação informam que a evasão escolar no Ensino Fundamental é de 6,9% e 10% no Ensino Médio. Considerando apenas o estado de São Paulo, é de 1,5% para o Ensino Fundamental e 5,4% no Ensino Médio, respectivamente. Sendo assim, faz-se a seguinte pergunta: É possível que um jovem estudante do Ensino Fundamental II em escola público-estadual do Estado de São Paulo consiga conciliar seus estudos com outros interesses e adversidades?

Justifica-se este estudo, pois, como dito antes, apesar de ser um tema abordado com frequência, é questionável se realmente ocorrem ações concretas e efetivas nas soluções para minimização do problema; é fato que há falhas no sistema educacional e na assistência aos alunos do Fundamental II, o sujeito desta pesquisa, que muitas vezes são forçados a abandonar a escola para trabalhar e prestar o apoio em casa. Ademais, segundo o IBGE (2019), um dado importante informado se destaca: até os 13 anos, cerca de 8,5% abandonam os estudos. Aos 14 anos, a porcentagem é de 8,1%, porém nos anos seguintes retorna o aumento na porcentagem, conforme o aumento da faixa etária. Tendo em vista a evasão escolar e considerando as porcentagens que se tornam algo progressivo, é urgente a busca da resolução do problema; a educação tem que ser fazer motivadora e significativa perante o desenvolvimento futuro do indivíduo enquanto aprendiz.

A importância do ensino e aprendizado em uma das fases mais importantes da vida (Fundamental II), está refletida com grandeza no futuro daqueles que hoje aprendem e é por isso que saber e entender como este processo acontece ajudar-nos-á a melhorá-

lo. Por este motivo, o objetivo geral deste estudo é evidenciar o dilema vivido por muitos estudantes de escolas público-estaduais do Estado de São Paulo na escolha entre interrupção dos estudos para ajudar no sustento de suas famílias e outros aspectos motivadores.

Já os objetivos específicos são:

- Mostrar o papel da escola e da família na formação de crianças e adolescentes;
- Pontuar os direitos da criança e do adolescente;
- Explicitar as causas do abandono escolar e propor soluções para minimizar o problema.

2 ESCOLA

A escola tem um papel inestimável para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade, organizações e pessoas. O conhecimento, a competência e a diversidade que são constantemente ensinados e aprendidos nas escolas dificilmente estarão presentes de forma tão intensa em outros lugares. Por este motivo é necessário que as crianças se desenvolvam, com base na democracia, na igualdade, na justiça, na solidariedade e no conhecimento.

É importante destacar o que consta na LDB (Lei de Diretrizes e Bases), artigo 22, sobre o importante papel da escola:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O impacto da escola sempre teve forte influência na vida do ser humano, inclusive ratificado pelo artigo 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que afirma: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Desta forma, é inevitável que não seja destacada a importância de todo processo na vida do ser humano em desenvolvimento ao longo de sua vida escolar.

Conforme Carlos Roberto Jamil Cury (2022):

O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderam e nem perderão sua atualidade. Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o acesso de seus cidadãos à educação básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional.

É de suma importância ressaltar que a escola deve ser um ambiente acolhedor e que desperte o melhor de seus frequentadores, tornando-se um lugar em que haja o anseio por ser frequentado.

3 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os direitos da criança e do adolescente foram determinados pela Assembleia Geral somente no dia 20 de novembro de 1989 e no dia 26 de janeiro de 1990 foi aberta para validação a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), esta entrou em vigor em 2 de setembro do mesmo ano. A ratificação do CDC no Brasil aconteceu apenas no dia 20 de setembro de 1990, e foi por meio dessa iniciativa que foram adotados os princípios ético-filosóficos, por meio dos quais entendeu-se que é necessário que haja dedicação e cumprimento. São eles:

- 1) não discriminação;
- 2) melhor interesse da criança;
- 3) direito à sobrevivência e ao desenvolvimento e
- 4) respeito à opinião da criança.

Segundo Bobbio (1992):

A existência de um direito, seja em sentido forte ou fraco, implica sempre a existência de um sistema normativo, onde por 'existência' deve entender-se tanto o mero fator exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação. A figura do direito tem como correlato a figura da obrigação.

Porém é nítida a dificuldade de manter o seguimento proposto, devido aos problemas sociais enfrentados na sociedade, o que implica na necessidade de reconhecimento para melhor adaptação. Corrobora com tal ideia Cury (2022):

É inegável também a dificuldade de, diante da desigualdade social, instaurar um regime em que a igualdade política aconteça no sentido de diminuir as discriminações. Além disso, muitos governos proclamam sua incapacidade administrativa de expansão da oferta perante a obrigação jurídica expressa.

Ainda segundo o autor: “É por essas razões que a importância da lei não é identificada e reconhecida como um instrumento linear ou mecânico de realização de direitos sociais”.

E mais do que direito à educação, é necessário que seja salientado o direito a educação de qualidade, pois não é dimensionável a importância do aprendizado no decorrer na vida de um aluno. O acesso de qualidade ao entender o que é ensinado, e exercer para que não seja esquecido. Um primado sobre a necessidade do aprendizado, pois o único ser vivo que possui a capacidade de educação como dito por Munster (1997).

Então quando se justifica, se reafirma a importância do direito e cumprimento, pois se faz necessário o aprendizado, e que esteja sempre pautado de forma imprescindível, acima de tudo, pois todos participam e devem colaborar para que não seja enfraquecido a luta pelo direito fundamental a educação que refletirá no futuro não só daquele que aprende, mas também no futuro daqueles com quem o aprendiz terá convívio. Entendendo esta importância, Guimarães (2021) afirma:

... O tema educação deve ser cuidado de maneira clara e precisa. Estando sobre os ombros do Estado a obrigação de oferecimento de uma estrutura educacional a todos, inobstante qualquer empecilho ou condição adversa. E concomitantemente a essa responsabilidade do Estado, a Constituição Federal previu que se firmasse uma parceria entre a máquina pública e a família, para juntos e com o apoio da sociedade, como um todo, alcançassem o cumprimento integral do dever de educar.

Quando é dado espaço para dimensionar a importância de um direito que se iguala ao direito à vida, destaca-se o direito à educação, pois se justifica sendo capaz de orientar para os cumprimentos dos outros direitos. Deste modo, conforme Prudente (2020): “Não se nasce cidadão, o direito de ser pessoa é aprendido, nós tomamos consciência do mundo, desde cedo, por meio de informações diversificadas vindas do ambiente familiar e da escola.”

Os direitos são fundamentais e insubstituíveis para que haja colaboração e desenvolvimento enquanto integrantes de uma sociedade que depende de seus colaboradores para o bom funcionamento. Segundo Agostinho dos Reis Monteiro (2003), Os direitos do homem são fundamentais e universais porque exprimem as aspirações mais inerentes à dignidade de todo o ser humano.

4 CRIANÇA, ADOLESCENTE E SOCIEDADE

Na fase de crescimento, a criança, que depois alcança sua vida adulta, passa por várias etapas de grandes absorções daquilo que é visto no extraescolar, o que inclui a casa e o ambiente além dela. Desta forma, estes fatores contribuem com a caracterização de sua identidade. Com isto são impostos desde cedo os valores sociais e morais, os quais irão direcionar o aprendiz até que se forme uma identidade baseado naquilo que é absorvido. Contudo, não é tão simples essa relação entre o jovem e a sociedade. Salles (2005) comenta sobre essa relação:

As relações de autoridade e os valores sociais e morais estão sendo questionados e revistos. De um lado, têm-se a criança e adolescente precocemente seguros de como devem se comportar, e, de outro, a própria sociedade que se vê em crise de autoridade e confusa quanto aos valores morais que deve adotar, o que se reflete nas atitudes dos pais e dos educadores. Os pais se encontram confusos quanto às práticas educativas, não sabendo mais o certo e o errado e se devem ou não impor disciplina aos filhos. Os pais se sentem inseguros e hesitam em impor seus padrões ao mesmo tempo em que a criança e o adolescente adquirem o direito de serem respeitados nas suas exigências.

Essa relação entre aprendiz e sociedade, que não tem de forma explícita o “instruir”, faz com que uma criança apresente faltas, do que pode vir a se tornar um problema. Os interesses normalmente estão acompanhados pela socialização e, como mencionado anteriormente, o desenvolvimento da criança e adolescente não é só dever dos pais e escola, mas também da sociedade. Então para que sejam criados bons caminhos àquele que aprende, é necessário a colaboração de todos com quem a criança tem convívio. Neste sentido Peter Berger e Brigitte Berger (1977) afirmam:

Conclui-se que na biografia do indivíduo a socialização, especialmente em sua fase inicial, constitui um fato que se reveste dum tremendo poder de constrição e duma importância extraordinária. Sob o ponto de vista do observador estranho, os padrões impostos durante o processo de socialização são altamente relativos [...]. Dependem não apenas das características individuais dos adultos que cuidam da criança, mas também dos vários grupamentos a que pertencem esses adultos.

Entende-se que o convívio produtivo entre crianças, adolescentes e adultos deve ser constante, para que em suas formações sejam minimizados quaisquer potencializadores de problematizações no desenvolvimento do aprendiz. Sobre a aprendizagem por meio da interação com aqueles em que se tem convívio, Tabilel e Jacometo (2017) afirmam:

A aprendizagem e o desenvolvimento acontecem do plano social para o individual. Nesse processo, os sujeitos mais experientes de uma cultura auxiliam os menos

experientes, tornando possível que eles se apropriem das significações culturais. Assim, entende-se que a construção de conhecimentos é uma atividade compartilhada, trazendo implicações importantes para a educação.

5 CRIANÇA E ABANDONO ESCOLAR

A evasão e abando escolar são temas bastante recorrentes no Brasil, ainda mais quando se levam em conta as áreas periféricas, que enfrentam diversos obstáculos, como por exemplo falta de escolas, algo comum em áreas distantes das zonas metropolitanas; dificuldade do acesso, devido à localidade de suas residências ou por diversos impositivos como a necessidade de trabalhar, muitas vezes na infância antes mesmo de alcançar a adolescência e é algo que acontece devido à falta de renda suficiente, de modo que o aluno seja obrigado abdicar do seu tempo aos estudos. Outro aspecto bastante relevante é a falta incentivo da família, que precisa privilegiar o trabalho em prol da subsistência (Filhoa e Araújo, 2017).

Fatores internos e externos, como drogas, tempo na escola, sucessivas reprovações, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdo escolar, alcoolismo, má localização da escola, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho são considerados decisivos que motivam o abandono da escola.

Com isto, entende-se que existe a necessidade de uma boa ambientação, para que seja absorvido de uma forma eficiente o conteúdo visto na escola, pois o impacto de grandes responsabilidades poderão ser desvios de atenção daquilo que realmente é benéfico para aquele que aprende.

Um dado muito importante e triste também disponibilizado pela Pnud, coloca o Brasil como terceiro em taxa de abando escolar entre 100 países com maior IDH (índice de desenvolvimento humano), ficando atrás apenas da Bósnia Herzegovina e das ilhas de São Cristovam e Névis, no Caribe.

Ainda sobre a importância da família, Piletti (1984) considera de extrema importância para o desenvolvimento da criança e seu desenvolvimento na escola, o que é visto em casa. Exemplificando, ele diz que os sentimentos transmitidos pelos pais e sentidos pela criança, nutrem-na antes do acesso à escola, havendo esta contribuição no desenvolver o conceito de si própria (autoconceito), o conceito do mundo e da criança nele. O autor considera o autoconceito a raiz de aprendizagem, porque, se a criança entende que é capaz de absorver e aprender, aprenderá muito mais do que se ela nutrir um sentimento de incapacidade.

6 CONSEQUÊNCIAS DO ABANDONO ESCOLAR

É necessário pensar que as consequências não se limitam somente ao contexto escolar. O aluno deixará de estar capacitado, acarretando um futuro não tão promissor quanto deveria, refletindo assim na falta de qualificação para o mercado de trabalho; com isso o salário será menor, a qualidade do serviço será pouca e isso, devido a função da baixa escolaridade. Além do despreparo profissional, quem não consegue terminar seus estudos ou não tem um bom desenvolvimento, normalmente tem ocupações informais, devido a menor qualificação e assim faz com que haja uma remuneração baixa e sem benefícios.

Um dado importante que também se explicita sobre escolaridade é que, quanto maior a classe social, maior a condição de chegar ao ensino superior. Isso refletido em dados, segundo a Agência Brasil em 2020, traz um questionamento sobre a necessidade de um plano melhor de desenvolvimento envolvendo toda a vida das classes menos favorecidas. Conforme mencionado segundo a Agência Brasil:

“O estudo aponta que quanto maior a classe social, maior a condição de cursar o ensino superior: 61,9% dos jovens de 18 a 24 anos da classe A (que possuem renda domiciliar de mais de oito salários-mínimos) frequentam o ensino superior, enquanto apenas 10,5% dos jovens da classe E (com renda domiciliar de até meio salário-mínimo) acessam uma graduação. Três a cada quatro alunos de 18 a 24 anos da classe C que frequentam o ensino superior estão matriculados em uma instituição de ensino superior privada.”

Desta forma, a falta de escolarização conduz o aluno à ocupação de atividades informais, que não são acompanhados por nada além da remuneração, pois geralmente o ganho daquele que ocupa esse tipo de atividade é pouco no sentido de remuneração e benefícios tais como: carteira assinada, férias remuneradas, auxílio em casos de doenças ou imprevistos, não ter renda fixa mensal, aposentadoria, contribuição da previdência etc.

Em 2022, segundo Pnad Contínua e IBGE, o Brasil chegou a 39,307 milhões de trabalhadores atuando na informalidade, dado que destaca visivelmente as situações desfavorecidas que os menos escolarizados enfrentam. Em um contexto social, é difícil não destacar que nas classes marginalizadas, os impositivos para foco nos estudos impedem que saiam da condição de “pessoa menos escolarizada”, destacando apenas o que impede o aluno de assistir aula, pois existe também a diferença discrepante do aluno ensino particular para o aluno do ensino público.

7 METODOLOGIA

O presente estudo é feito com base em análise de documentos, ideias e pensamentos de estudiosos considerando questões que permeiam a vida do estudante e forçam ou até mesmo estiga o abandono escolar, por consequência, tratou-se de uma pesquisa cujo tipo é a exploratória. Quanto ao procedimento, tratou-se de pesquisa bibliográfica, pois foi realizada uma pesquisa bibliográfica, já que foram extraídas informações e importantes considerações acerca dos motivadores da evasão escolar, dessa forma foi usado do artifício de levantamentos bibliográficos de outros que também estudaram e acrescentaram algo sobre este tema. A finalidade é apontar a gravidade de um crescimento longe da escola e apontar empecilhos e interesses capazes de impactar na vida dos alunos, considerando vários fatores como família, necessidades e acessibilidade.

Assim este trabalho cruza diversas observações sobre os motivos que provocam o afastamento do aluno do ambiente escolar, considerando a importância da frequência

da escola, relevância do estímulo que impulsiona o aluno com foco no aprendizado e destaca a gravidade de uma vida sem o aprendizado devido e longe do ambiente escolar.

O método de pesquisa foi qualitativo, pois não se buscou números para compor um resultado efetivo, mas a compreensão de uma trajetória que levou à situação-problema exposta.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como o objetivo geral evidenciar o dilema vivido por muitos estudantes de escolas público-estaduais do Estado de São Paulo na escolha entre interrupção dos estudos para ajudar no sustento de suas famílias e outros aspectos motivadores.

Os resultados mostraram que fatores internos e externos, como drogas, tempo na escola, sucessivas reprovações, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdo escolar, alcoolismo, má localização da escola, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho são considerados decisivos que motivam o abandono da escola. Desta forma, fica evidente a falta de planos e propostas para minimizar a evasão escolar considerando os estudantes de escolas público-estaduais. Isto reforça a contrariedade que existe quando se aborda algo tão essencial para a formação de um indivíduo e o descaso de autoridades competentes.

Ademais os resultados aqui obtidos sinalizam a necessidade de uma proposta que venha ser capaz de abranger todos aqueles que participam da vida do estudante de alguma forma, fazendo com que ele seja capaz de se desenvolver em qualquer ambiente que seja, e não se limite apenas ao ambiente escolar. É papel do poder público facilitar o acesso à escola, prover um ambiente que desperte a vontade pelo aprendizado e que promova a criatividade, para que o desenvolvimento seja espontâneo, prazeroso e significativo; além disso a família e a sociedade precisam ser estimuladoras e

orientadoras daqueles que estão aprendendo a todo momento e que precisam ser direcionados ao caminho certo.

Por fim, é essencial que haja um olhar mais sensível dos professores, estar mais próximos de seus alunos, de modo a identificar mais facilmente os interesses e os orientar, se necessário; é também papel docente se tornar presente na vida do aluno, para corroborar com a atuação da família e do poder público. Trata-se de um esforço capaz de salvar um futuro e inspirar novas possibilidades, entregando dessa forma, discernimento para o aluno, que poderá enfrentar os impositivos e adversidades da vida. Em suma, a parceria entre docente, família e autoridades competentes é a chave para o sucesso do aluno.

9 REFERÊNCIAS

Agência Brasil (2020) Necessidade de trabalhar é principal motivo para abandonar escola. Disponível em: [Necessidade de trabalhar é principal motivo para abandonar escola | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](https://www.ebc.com.br/educacao/2020/09/necessidade-de-trabalhar-e-principal-motivo-para-abandonar-escola) . Acesso em: 18/09/2023.

BERGER, P. L. **Socialização**: como ser um membro da sociedade (1997). Disponível em: [Berger Socialização como ser um membro da sociedade.pdf \(usp.br\)](https://www.usp.br/berger-socializacao-como-ser-um-membro-da-sociedade.pdf) Acesso em: 19/09/2023.

BOBBIO, N. A **Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992. Disponível em: [era.dos.direitos_gout.p65 \(usp.br\)](https://www.usp.br/era-dos-direitos-gout.p65). Acesso em: 19/09/2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Att. 205. Disponível em: [Supremo Tribunal Federal \(stf.jus.br\)](https://www.stf.jus.br) Acesso em: 14/09/2023.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, (116), 245–262. Recuperado de <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/563> . Acesso em: 14/09/2023.

GUIMARÃES, N. B. **Importância do Direito Constitucional à Educação**. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1594> . Acesso em: 14/09/2023

MONTEIRO, A. R. O pão do direito à educação. **Educação & Sociedade**, vol. 24, n. 84, set. 2003, pp. 763-789. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87313719003> . Acesso em: 17/09/2023

MÜNSTER, A. **Le principe dialogique**. Paris: Kimé, 1997.

PILETTI, N. **Psicologia educacional**. São Paulo, Ática, 1984.

SALLES, L. M. F. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. *Estudos de Psicologia*. Campinas: p. 33-41, jan. – mar. 2005. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/237972961_Infancia_e_adolescencia_na_sociedade_contemporanea_alguns_apontamentos/link/563da67208ae8d65c0119c70/download . Acesso em: 19/09/2023

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527> . Acesso em:17/09/2023

TABILE, A.F., & JACOMETO, M.C. **Fatores influenciadores no processo de aprendizagem**: um estudo de caso. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Fatores-influenciadores-no-processo-de-um-estudo-de-Tabile-Jacometo/a10ef88e30511967743d135d81e96e4654ecbb32#citing-papers> . Acesso em:18/09/2023

IBGE - Necessidade de trabalhar e desinteresse são principais motivos para abandono escolar. Disponível em: [Necessidade de trabalhar e desinteresse são principais motivos para abandono escolar | Agência de Notícias \(ibge.gov.br\)](#) Acesso em: 15/09/2023

Artigo 22 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 (LDB). Disponível em: [Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 | Jusbrasil](#) Acesso em: 15/09/2023

Educação: um direito intrínseco do cidadão por Eunice Prudente (2020). Disponível em: [Educação: um direito intrínseco do cidadão – Jornal da USP](#) Acesso em: 18/09/2023